



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião extraordinária desta Câmara realizada no dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezoito, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2019 – PROPOSTA: Presentes para efeitos de análise, discussão e votação os documentos previsionais para o ano de dois mil e dezanove e que aqui se dão por transcritos ficando um exemplar dos mesmos arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois da análise e discussão dos referidos documentos pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, Prof. Nuno Ferreira e Dr.^a Antónia Coxito foi apresentada uma declaração para a ata que a seguir se transcreve. -----

Declaração para a ata

Da análise aos documentos previsionais em discussão, cabe-nos colocar algumas questões e observações que consideramos da maior pertinência pois refletem um documento com as mesmas lacunas



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

do anterior e que foram por nós devidamente debatidos no orçamento para 2018 e aparecem agora com valores ainda mais inflacionados, conforme devidamente justificado nos pontos seguintes e, em alguns casos, com valores contrários à informação apresentada no relatório que acompanha os mapas dos documentos previsionais para 2019. Assim, identificámos os pontos seguintes como sendo os de maior importância e que merecem um esclarecimento detalhado e exaustivo por parte da Senhora Presidente do Município, demais Vereadores com Pelouro e Chefias envolvidas na execução do Orçamento, nomeadamente a Chefe Administrativa e Financeira:

1. Na parte do relatório que supostamente deveria ser explicativo dos mapas relativos ao orçamento e demais documentos que compõem os documentos previsionais, naquela que supomos ser a página 2, mas que não está identificada, na parte de previsão de despesa refere logo no início o seguinte:

a) "... No que respeita as valores inscritos no lado da despesa há um ligeiro aumento referente a 2018..." Pergunta-se: Considera que um aumento de 1.764.512,00 é apenas um ligeiro aumento? Lembramos-lhe que esse aumento é muito significativo e que significa que aumenta a despesa em quase 15% relativamente ao ano anterior;

2. Logo de seguida, menciona: "Nas despesas com pessoal está previsto o aumento para fazer face aos encargos no orçamento do Município, designadamente com os descongelamentos das carreiras, a regularização extraordinária dos vínculos precários (16) efetuadas ao abrigo da lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e a nomeação de duas trabalhadoras nos cargos de direção intermédia de 2º grau em regime de comissão de serviço". Isto, obviamente,



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

refere-se às contratações efetuadas em 2018!

Pergunta-se:

a) Qual é o valor em concreto para essas situações? Não estavam já esses funcionários ao serviço do município? Qual é o diferencial? De acordo com os dados constantes do mapa da despesa o aumento total será quase de 600.000 euros sendo que, a parte de pessoal em qualquer outra situação (rúbrica assignada aos chefes de divisão, entre outros, que outros, isto de acordo com a explicação que nos foi dada o ano passado). Pergunta-se igualmente: Que outros e qual o valor? Pelo que vemos no orçamento, a rúbrica de pessoal em qualquer outra situação aumenta em 62.000 euros passando para 144.000 euros em 2019.

Pergunta-se igualmente que outros e qual o valor?

Pergunta-se ainda:

i. Os demais trabalhadores a contratar (num total de 18, de acordo com o mapa de pessoal) também já estão contemplados nesta rúbrica? Recorda-se a evolução do pessoal ao longo dos anos:

2016	2017	2018	2019
151	154	167	190

ii. Se nas linhas orientadoras da execução orçamental, na pag. 2 se refere, entre outros, o seguinte "... tem-se também como objetivo desenvolver a gestão dos recursos humanos e técnicos existentes..." Se é assim, porque é que não está contemplada uma rúbrica para isso? Leva-nos a pensar que não passa de retórica!



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

3. Refere-se ainda que outra das rubricas que apresenta "um aumento significativo é a aquisição de bens e serviços" dizendo: "referimo-nos concretamente ao fornecimento de água, tratamento de resíduos e à recolha e tratamento de resíduos sólidos". Pergunta-se:
- a) Se no mapa da despesa consta a rubrica: Águas no valor de 450.000 euros o que equivale apenas a 9% do orçamento da despesa de 2019, qual é o valor correspondente ao tratamento de resíduos e à recolha e tratamento de resíduos sólidos? Em que rubricas se encontram contemplados? Sendo estas rubricas da maior relevância, não deviam estar individualizados? Lembramos-lhe que esta foi uma das situações por nós debatidas no ano anterior e que vemos hoje, em prol da transparência, já que é referido no documento que nos foi entregue, como sendo um dos objetivos deste orçamento mas que, em nada corresponde à verdade!
4. Porque é que não se fala que a rubrica de aquisição de bens e serviços, que totaliza quase 5 milhões de euros (4.778,050,00), o que significa 21% do orçamento da despesa:
- a) E que a grande maioria dessa fatia é destinada à aquisição de serviços num total de quase 3 milhões e meio de euros (3.485.450,00) e que três dessas rubricas: Estudos, pareceres e projetos de consultoria, trabalhos especializados e outros são responsáveis por mais de 2 milhões de euros (2.075.850,00)?
- b) Porque é que se investe tanto estudos, pareceres e projetos de consultoria (210.000 euros) será que são avenças?
- c) E em trabalhos especializados (516.450 euros) com um aumento de quase 50%



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

relativamente ao anterior, que trabalhos são estes?

- d) E outros serviços (1.345.400,00 euros) com um aumento de 330.000 euros relativamente ao ano anterior, ou seja: + 32,4% que tipos de serviços são estes, a que se refere?
 - e) Porque é que em 2018 e 2019 se aumenta tanto a rubrica de limpeza e higiene, passando de 1.000,00 euros em 2016, para 100.000,00 em 2019? Será que o serviço de limpeza aumentou assim tanto e apenas passou a ser relevante em 2018 e 2019?
5. Na rubrica de aquisição de bens de capital, porque é que a rubrica de aquisições de habitações passou de 30.000 para 270.00 euros e o mesmo se aplica à rubrica de reparação/beneficiação de habitações que passou de 25.000 euros para 275.000 euros? Como são financiados esses valores? Será que é apenas do orçamento da Câmara, já que a componente da receita relativa às participações comunitárias é muito baixa? Como irão ser feitas as reparações, por empresas externas a contratar?
- a) Quando na página 4 das linhas orientadoras, refere: "... ao nível do urbanismo e do ordenamento do território pretende-se dar continuidade à aquisição de alguns imóveis degradados ou devolutos... tendo como objetivo proceder à sua reparação para fins de arrendamento social..." Pergunta-se: quantas das habitações compradas pela Câmara em anos anteriores foram já objeto de arrendamento social? Que tenhamos conhecimento, nenhuma!
6. Por último, em concreto, que obras pretende realizar com a rubrica de construção de parques e jardins num total de 1.684.000,00?
7. Para concluir, para além dos processos apresentados no relatório de contencioso



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

apresentado pela Sociedade de Advogados Abecassis, Moura Marques & Associados, suscetíveis de encargos financeiros para o município pelo menos parte deles, muito estranhámos que não seja feita qualquer referência à queixa contra o município, apresentada no Tribunal de Mirandela, conforme lida pela Sra. Presidente na Câmara e Assembleia e da qual também pode resultar, entre outros, encargos financeiros para o Município.

Uma vez mais, considerando que as nossas intervenções verbais não constam nas atas, pois não são transcritas, dando assim uma ideia errada aos senhores munícipes sobre as nossas intervenções e trabalho realizado em sede de reuniões de Câmara, optámos por também apresentar um voto de protesto em papel, apresentado em mão, exigindo que o mesmo seja transcrito para a ata.

Freixo de Espada à Cinta, 29/10/2018.

Os Vereadores da Oposição

Prof. Nuno Ferreira

Dra. Antónia Coxito

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores Prof. Nuno e Ferreira e Dr.^a Antónia Coxito e com os votos favoráveis do Vereador senhor Fernando Rodrigues e com o voto de qualidade da senhora Presidente da Câmara aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa,
Financeira e Social seis de novembro de dois mil e dezoito. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS